



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 263/97.

EMENTA: Concede liberação das atividades didáticas que exerce no Departamento de Biologia desta Universidade, a Professora LUZINALVA MENDES REVOREDO MASCARENHAS LEITE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 126/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.01813/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, em sua área de competência, liberação das atividades didáticas que exerce no Departamento de Biologia desta Universidade, a Professora LUZINALVA MENDES REVOREDO MASCARENHAS LEITE, pelo período de 30 (trinta) meses, a partir do dia 17 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Biometria, a nível de Mestrado, nesta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.01813/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =